



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.293/2004

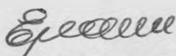
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DO ATLETISMO
AMADOR – AJAA.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a **Associação de Jovens do Atletismo AMADOR – AJAA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.902.211/0001-33, com sede na Rua Francisco Braga de Andrade, nº 161 – Nossa Senhora de Guadalupe, nesta cidade, inscrita sob o nº 46.259, 13/08/2003, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 29 DE NOVEMBRO DE 2004


Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO